PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

# *"LEI 3264 – DE 16 DE JULHO DE 2001".*

## *"AUTORIZA O MUNICÍPIO A RESTITUIR VALORES NÃO APLICADOS, ABETURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

## *"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"*

***ARTIGO PRIMEIRO:*** Fica o Poder Executivo autorizado a restituir ao Estado de Minas Gerais até o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), referente a não aplicação dos valores recebidos através do Convênio com a Secretaria de Assuntos Municipais – SEAM 1249/98.

***ARTIGO SEGUNDO:*** Para atender ao disposto no artigo 1°, fica aberto crédito especial no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme programa abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 01.10 | SECRETARIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO | |
| 04512692138 | Manutenção do Convênio com SEAM – 1249/98 | |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos | R$ 700,00 |
| **TOTAL:** | ..... | **R$ 700,00** |

***ARTIGO TERCEIRO:*** Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente a dotação abaixo classificada no seguinte valor:

| | | |
|---|---|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 01.10 | SECRETARIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO | |
| 04512691066 | Eletrificação das Comunidades Rurais | |
| 4110.00 | Obras e Instalações (324) | R$ 700,00 |
| **TOTAL:** | ..... | **R$ 700,00** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

***ARTIGO QUARTO:*** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***ARTIGO QUINTO:*** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de julho de 2001.

*Juarez Eufrásio de Carvalho*
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004
JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Chefe de Gabinete
Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete